



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Carlos Roberto da Silva - MEMBROS: José Vieira de Souza Neto –Maria Zenilda da Silva

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS –
2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Carlos Roberto da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo Municipal, que eleva a remuneração dos professores da rede educacional do município de Calçado, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do art. 212-A da constituição federal, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, nomeou com a Portaria nº 02/2022 da CESAS, o Vereador Carlos Roberto da Silva para relatar a matéria. Dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer. O Presidente antes de adentrar no assunto, gostaria de falar sobre alguns assuntos que considera importantes para o enriquecimento dos debates com os quais a Comissão deve se ocupar. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente disse que faria a leitura do Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo não APROVA o Parecer do relator, a vereadora Maria Zenilda da Silva também não aprovou o parecer do relator, e Com isso, disse o Presidente! **ESTÁ REPROVADO POR 2 x 1** (dois votos á um) o parecer do relator, votando contra o vereador José Vieira de Souza Neto e a vereadora Maria Zenildo da Silva. O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros..

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 25 de Maio de 2022.